



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR MARCIO PACELE
 RUA BELÉM, 139 - EMBRATEL, PORTO VELHO - RO, 78905-210
 TELEFONE: (69) 99983-7102 E-MAIL: GABINETEMARCIOPACELE@GMAIL.COM



Pedido de providência nº 004/2026/CMPV-GVMP

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Subsecretario de Politica Governamental, Sr. Sérgio Murilo Lemos Paraguassú Filho, com posterior envio à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA**, para que seja atendida a seguinte solicitação.

Solicito o serviço de **PODA DE ÁRVORES** situadas no Condomínio de Habitação Popular Porto Madero III, na Zona Leste de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A manutenção da arborização urbana é fundamental para garantir a segurança dos moradores e a integridade da infraestrutura local. A poda regular evita que galhos atinjam a rede elétrica, prevenindo curtos-circuitos e interrupções no fornecimento de energia, além de desobstruir a iluminação pública, o que contribui diretamente para a segurança pública no período noturno.

Ademais, a poda correta preserva a saúde do vegetal e previne a queda de galhos sobre pedestres e veículos. Embora o Decreto nº 18.842/2023 mencione especificamente serviços de pavimentação asfáltica e iluminação pública, este dispositivo legal estabelece um importante precedente e subsídio jurídico ao reconhecer que os moradores desses empreendimentos são predominantemente de baixa renda (níveis familiares com renda de até 5 salários-mínimos), o que os impossibilita de arcar com as despesas de manutenção adequada desses locais.

Portanto, a atuação da Prefeitura dentro desses espaços é amparada pelo objetivo de promover a ocupação urbana planejada e reduzir a desigualdade social, garantindo o acesso a serviços públicos essenciais.

Solicito também que seja autorizado informar a este gabinete as providências tomadas com relação ao pleito, para justamente comunicar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Porto Velho, 06 de janeiro de 2026.

(Documento assinado digitalmente)
Márcio Pacele Vieira da Silva
 Vereador - Republicanos



Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 06/01/2026, 11:53:31